

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

APROVADO
EM: 27 106 12025
Luciana Cristina
Rodrigues Miranda

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de Cariré referente ao exercício de 2022.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, Ver. LUCIANA MUNICIPAL DE CARIRÉ, Ver. LUCIANA

CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Cariré referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Antonio Rufino Martins, confirmando o Parecer Prévio Nº 78/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará exarado nos autos do Processo Nº 03721/2023-9.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cariré, em 23 de junho de 2025.

Ver. LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA Presidente da Câmara Municipal de Cariré

AUTORIA DO PROJETO: COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



M